



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), que altera a [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), bem como [Portaria PR/GO nº 67 de 28 de março de 2019](#), RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a [Portaria PR/GO Nº 99, de 20 de maio de 2019](#), publicada no DMPF-e, Administrativo, de 21 de maio de 2019, página 22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "e nos dias 17 a 21/4/2019; 27 e 28/4/2019; e 11 e 12/5/2019".

Leia-se: "e nos períodos de 15 a 21/4/2019; e 22 a 28/4/2019".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)